

RESOLUÇÃO CES Nº 1376/2024

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2016, e em consonância com às deliberações do Pleno do Conselho Estadual de Saúde/ES, em sua 258ª Reunião Ordinária do pleno do CES, reunida no dia 24 de outubro de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre - RDQA –1º do ano de 2024 da Secretaria de Estado da Saúde, nos termos do Parecer da CIOF – Comissão Intersetorial de Orçamento, Financiamento e Instrumentos de Gestão e recomenda: (Anexo)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br

Vitória - ES, 29 de Outubro de 2024.

MÁRCIO FLÁVIO SOARES ROMANHA

Presidente do Conselho Estadual de Saúde/ES

Homologo a Resolução Nº. 1376/2024 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde/ES

(Anexo)

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

COMITÊ INTERSETORIAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO – CIOF

REFERÊNCIA: 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2024 (RDQA – 1º Quadrimestre de 2024) da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) - ES.

O Comitê Intersetorial de Orçamento e Finanças e Instrumentos de Gestão – CIOF, nesta data apresenta ao pleno do Conselho Estadual de Saúde, o Parecer com as considerações e recomendações sobre 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2024 (RDQA – 1º Quadrimestre de 2024), encaminhado pelo gestor estadual, Secretaria de Estado da Saúde (SESA) – ES;

Considerando que o Primeiro Quadrimestre de 2024 marca o início da execução do Plano Estadual de Saúde 2024 - 2027, cujas metas previstas integram a PAS 2024;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 141 de 2012, que na seção III trata da prestação de contas e, em especial, no seu art. 36 sobre a responsabilidade do gestor do SUS em apresentá-las trimestralmente, e que tais relatórios (RDQA) juntamente com o Relatório de Gestão Anual (RAG), conforme §1º do art. 36 da mesma lei, devem ser objeto de análise e parecer conclusivo emitido pelo Conselho de Saúde;

Analisando os documentos em sua estrutura, e tendo os membros da comissão se reunido com a equipe de Planejamento da SESA em 10/09/2024, para dirimir dúvidas. Além das reuniões do CIOF em 27/08 e 24/09/2024, foi possível realizar algumas constatações que passam a ser relatadas. Assim, passamos a descrever o relatório objeto de nossa análise, conforme a seguir:

INTRODUÇÃO

Nesse período, janeiro a abril de 2024, foram continuadas as ações rotineiras de atenção e vigilância em saúde, com fortalecimento da organização das redes de atenção à saúde, ao mesmo tempo que foram iniciadas/mantidas as ações estratégicas previstas para esse novo ciclo de planejamento, com vistas à ampliação do acesso, com maior agilidade e resolutividade na oferta de serviços para a população de nosso Estado.

DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

No gráfico etário (pirâmide), verifica-se mudanças importantes, com uma considerável redução na base e um aumento na faixa etária de pessoas mais idosas (acima de 60 anos). Estas mudanças devem refletir num olhar direcionado à preparação, estruturação de serviços e políticas públicas voltadas a este grupo etário.

Sobre os dados de morbidade hospitalar, sem considerar Gravidez, Parto e Puerpério, as 05 principais causas de internação foram: Causas Externas; Doenças do Aparelho Digestivo; Doenças do Aparelho Circulatório; Neoplasias; Doenças do Aparelho Geniturinário.

Sobre os dados de mortalidade, as três principais causas de óbitos foram: Doenças do Aparelho Circulatório; Neoplasias; Causas Externas.

PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS

Em Abril de 2024 o quadro era composto por 8.356 servidores, sendo: 43,8% efetivos; 49,1% contratação temporária; 7,1% outros vínculos.

É preocupante verificar que mais da metade dos servidores da Secretaria Estadual de Saúde são de contratação temporária.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS

O CIOF analisou os objetivos, metas e indicadores das diretrizes da Programação Anual de Saúde de 2024. Apresentamos como destaque as metas que obtiveram resultados bons ou satisfatórios. Já os indicadores que demonstraram resultados insuficientes, estão descritos como pontos de atenção, que requerem um olhar diferenciado da gestão para melhorias.

DIRETRIZ 1 – CONSOLIDAR AS REDES REGIONAIS DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. CONSIDERANDO OS DETERMINANTES E CONDICIONANTES SOCIAIS E PROVENDO O ACESSO POR MEIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE FORMA INTEGRADA E RESOLUTIVA.

Objetivo 1.1 – REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE)

Destaque: Ocupação das vagas do Programa Estadual de Atenção Domiciliar.

Ponto de Atenção: Habilitação de Leitos de Cuidados Prolongados.

Objetivo 1.2 – REDE DE ATENÇÃO MATERNO INFANTIL (RAMI)

Destaque: Redução do número de Óbitos Maternos; Expansão da Triagem Neonatal Biológica do teste do pezinho.

Pontos de Atenção: Implantação de novos leitos neonatais em todos o Estado; Incidência de Sífilis Congênita em nascidos vivos.

Objetivo 1.3 – REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Destaque: Habilitação de novas modalidades de atendimento em serviços de referência especializada em reabilitação física, auditiva, visual e intelectual.

Ponto de Atenção: Concessão de 6000 OPMEs auditivas ao ano nos serviços de reabilitação habilitados.

Objetivo 1.4 – REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS E AGRAVOS CRÔNICOS

Destaque: Iniciar em até 60 dias, a partir do diagnóstico, o tratamento de 100% dos pacientes diagnosticados com câncer no SUS.

Pontos de Atenção: Aumentar a razão de exame citopatológico para rastreamento do câncer do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos; Aumentar a razão de mamografiapara rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos.

Objetivo 1.5 – REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS)

Destaque: Ampliação da Cobertura de CAPS.

Pontos de Atenção: Implantação de equipes mínimas de Saúde Mental vinculadas a APS nos 30 municípios que não tem parâmetro para implantação de CAPS; Implantação e habilitação de 125 novos leitos de Saúde Mental em hospitais gerais.

Objetivo 1.6 – REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL (RASB)

Destaque: Ampliação da cobertura de Saúde Bucal na ESF.

Ponto de Atenção: Implantação de 17 novos Centros de Especialidades Odontológicasnas regiões de saúde.

Objetivo 1.7 – FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Destaque: Ampliação da Cobertura populacional da Estratégia Saúde Família.

Pontos de Atenção: Ampliar o número de municípios com adesão à Política de Consultório de Rua; Implantar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em regime de internação, internação provisória e Semiliberdade nos 05 municípios elegíveis que possuem Unidades Socioeducativas.

Objetivo 1.8 – QUALIFICAR AS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NA RAVS

Destaques: Redução da taxa de mortalidade por Tuberculose; Aumento da proporção de cura de casos novos de Hanseníase.

Pontos de Atenção: Alcançar 100% de homogeneidade na cobertura vacinal em menores de 2 anos de idade; Aumentar a investigação de acidentes de trabalho fatais por meio da vigilância de ambiente e processos de trabalho.

Objetivo 1.9 – ASSEGURAR O ACESSO DOS USUÁRIOS AOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NO SUS-ES

Destaques: Manter e acompanhar o índice de cobertura de medicamentos e fórmulas nutricionais padronizadas do almoxarifado maior ou igual a 97%.

Ponto de Atenção: Implantar 03 Centros Estaduais de Administração de Medicamentos Especiais (CEAME) e realização de Teste de Provocação Oral (TPO) em todas as regiões de saúde.

DIRETRIZ 2 – INCORPORAR E IMPLEMENTAR O USO DE NOVAS TECNOLOGIAS, PRÁTICAS E PESQUISAS PARA QUALIFICAR A GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO NO SUS/ES.

Objetivo 2.1 – FORTALECER OS PROCESSOS FORMATIVOS E EDUCACIONAIS EM SAÚDE

Destaques: Ofertar 7000 vagas de pós-graduação aos trabalhadores do SUS-ES.

Ponto de Atenção: Qualificar 4800 trabalhadores de nível médio do SUS-ES.

Objetivo 2.2 – PROMOVER DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO SUS

Destaques: Oferta de vagas nos campos de prática da SESA realizadas semestralmente.

Ponto de Atenção: Formação de 4000 trabalhadores do SUS-ES como agentes promotores de inovação.

DIRETRIZ 3 – AMPLIAR E ADEQUAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DO SUS PARA TORNAR OS AMBIENTES MAIS HUMANIZADOS, ACESSÍVEIS E ACOLHEDORES.

Objetivo 3.1 – QUALIFICAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DAREDE ASSISTENCIAL DO SUS-ES

Destaque: Implantação e execução de subprojetos do Projeto Saúde Digital.

Pontos de Atenção: Construção do Complexo de Saúde Norte do ES em São Mateus; Concluir da Construção do Hospital Geral de Cariacica.

DIRETRIZ 4 – MODERNIZAR, QUALIFICAR E POTENCIALIZAR A GESTÃO ESTADUAL DO SUS FORTALECENDO OS PROCESSOS DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, PLANEJAMENTO, REGULAÇÃO, FINANCIAMENTO EDESCENTRALIZAÇÃO.

Objetivo 4.1 – REORGANIZAR E QUALIFICAR A CAPACIDADE DE GESTÃO INSTITUCIONAL DA SESA E A GOVERNANÇA DO SUS

Destaques: Atingir e manter a certificação ONA 3 em 4 hospitais filantrópicos estruturantes contratualização com a SESA; Apoiar 60 setores da SESA na implantação de tecnologias de informação e comunicação que permitam melhorias em suas rotinasinternas a apoio à tomada de decisão.

Pontos de Atenção: Implantar e implementar ferramenta de gestão de custos padronizada em 17 hospitais e serviços da SESA; Implantar e implementar o Plano Estadual de Dimensionamento de Pessoal em todas as suas fases no âmbito da SESA.

Objetivo 4.2 – IMPLEMENTAR MECANISMOS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO E REGULAÇÃO DO ACESSO

Destaque: Redução da taxa de suspensão de cirurgia.

Ponto de Atenção: Manter em 02 horas o tempo de resposta as solicitações de internação do complexo regulador em hospitais da rede própria.

DIRETRIZ 5 – FORTALECER A CIDADANIA, A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E OCONTROLE SOCIAL DO SUS/ES.

Objetivo 5.1 – APRIMORAR MECANISMOS DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL NO SUS

Destaque: Implantação de Conselhos Gestores em serviços próprios e contratualizados sob gestão da SESA.

Pontos de Atenção: Implantar e qualificar 60 novas ouvidorias do SUS na rede própria, rede contratualizada e rede municipal em todas as regiões de saúde; Implantar e implementar a metodologia NPS para realizar pesquisa de satisfação do usuário em 17 hospitais próprios.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O percentual de recursos próprios aplicados em ações e serviços de saúde apurado no período foi de 15,41%, o que atende ao preconizado na Lei Complementar 141/2012.

AUDITORIAS

No primeiro quadrimestre de 2024 foram realizadas 21 auditorias. Sendo, 11 em andamento e 10 concluídas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao avaliar o relatório do 1º RDQA 2024, pode-se constatar progressos significativos em diversas áreas. Além de avanços interessantes em resultados que estavam abaixo do esperado.

O CIOF analisou o presente relatório e avaliou que este atende aos requisitos da Lei Complementar 141/2012 e apresenta as seguintes RECOMENDAÇÕES:

RECOMENDAÇÕES:

- 1- Intensificar Campanhas de Enfrentamento aos Fatores de Risco Modificáveis;
- 2- Redução da Incidência de Sífilis Congênita em nascidos vivos;

- 3- Aumentar a razão de exame citopatológico para rastreamento do câncer do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos;
- 4- Aumentar a razão de mamografia para rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos;
- 5- Implantação e habilitação de leitos de Saúde Mental em hospitais gerais;
- 6- Implantação de Centros de Especialidades Odontológicas nas regiões de saúde;
- 7- Alcançar 100% de homogeneidade na cobertura vacinal em menores de 2 anos de idade.

É o parecer.

Elaborado pelos membros participantes do CIOF abaixo:

Antônia Genecy Teixeira de oliveira
Cristiano Ribeiro de Araújo
Marcia Naomi Shigetomi
Márcio Flávio Soares Romanha
Sidney Parreiras de Oliveira

Vitória (ES), 24 de setembro de 2024.

Márcio Romanha
Coordenador CIOF